

Universidade Estadual do Maranhão Realizando a Qualidado

RESOLUÇÃO Nº 119/2009-CAD/UEMA

Aprova Proposta Orçamentária da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos I e, considerando o que consta do Processo nº 7357/2009 - UEMA. considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís, 15 de dezembro de 2009.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Secretaria de Órgãos Colos Vice Presidente do Conselho de Administração

em exercício

Superiores - UEMB.

HOMOLOGAD

Secretária de Orgãos Colagiados Superiores da UEMA